Efeitos Financeiros: 26/06/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP-RESPONDENDO

PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038308558

Portaria nº 3482 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036294491 JPII-NOSOCOMIO, Desp. 0038018192 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.002124/2023-39,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIANE FRANCA DA SILVA**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300098298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.9.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 17.05.2016 a 16.05.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038321870

Portaria nº 3484 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0034725016 JPII-NFAT, Despacho 0038186447 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.076643/2022-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ILMA ANDRADE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300100571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.9.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 8.8.2016 a 7.7.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038323855

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Portaria nº 51 de 16 de maio de 2023

Designa servidores para compor a Comissão de Boas-Vindas da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a política de boas práticas de governança, valores e eficiência consoante ao Planejamento Estratégico (id. 0020651881); e

CONSIDERANDO a Portaria nº 49 de 15 de maio de 2023, que institui a Comissão de Boas-Vindas, bem como fixa as competências de estilo no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme estabelece o art. 3º da Portaria nº 49 de 15 de maio de 2023 (id. 0038221593), para integrar a Comissão de Boas-Vindas desta Superintendência, seguindo a seguinte forma de composição:

I - Gabinete:

a) Milla Thâmilys Miranda de Deus, matrícula n.º 300173881; e

b) Aline Mikaela Toicima Da Silva, matrícula n.º 300189698.

II - Coordenadoria de Análise e Conformidade Processual – CAP:

a) Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior, matrícula n.º 300094452.

III - Coordenadoria Administrativa e Financeira – CAF:

a) Thiago dos Santos Costa, matrícula n.º 300171304.

IV - Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos– CTI:

a) Jhenderson Melgar Moura, matrícula n.º 300156705.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0038280775

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.067594/2022-56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE VINTE LITROS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Superintendência Estadual de Compras eLicitações – SUPEL torna público aos interessados, que foram cancelados para a empresa **F G MARTINS NETO** os itens abaixo elencado,pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 233/2022 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 02/09/2022, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 24, inciso I, do Decreto Estadual 18.340/2013.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA